



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 355/14

Data 03.04.14

PUBLICADO EM	
05 -	04 - 14
Jornal:	Correio
Página:	7 A
Edição:	1866
Assin Responsável	

Súmula. Concede licença maternidade a servidora efetiva pública municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade para a servidora efetiva pública municipal, senhora **Eliza Bortolanza**, portadora do CPF nº. 034.861.709-70 e da CI/RG nº. 7.353.680-4 SSP PR, matrículas 401-4/1 e 2515-1/1, ocupante do cargo de Professora, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09, de 18/12/09.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de abril de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito